

REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2509/18</u>
Livro:	<u>05</u>
Folha:	<u>56</u>

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2509/18

Processo Administrativo nº 01-079.853/18-67

Instrumento Jurídico nº 01 2017 70 0018 2300

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Conselheiro Luiz Barbosa, nº 70, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, MG, CEP 30.770-590.

CNPJ: 08.716.338/0001-56.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos deste Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2020, com término previsto para 24 de outubro de 2021.

2.2. Conceder reajuste de 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento), a partir de 25 de outubro de 2020, correspondente à variação inflacionária no período compreendido entre julho de 2019 e junho de 2020, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

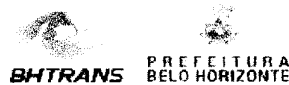
O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 822.654,00 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.304.1393, Natureza de Despesa nº 339037, Item 04, Fonte 03.00, Subação 07, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 41.132,70 (quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.




CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do Contrato nº 2509/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2020.

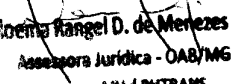

Rodrigo Franklin Ferreira Salgueiro
Brasil Eventos e Produções Ltda.

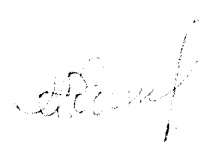


Celio Freitas Bouzada
BHTRANS


Josué Costa Valadão
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. Eliana Ferreira Salgueiro 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: 010 779 796-81 CPF: _____

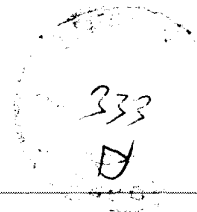

Moema Fangel D. de Menezes - 0701963
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
AJU / BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Saturday, November 7, 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 6139

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2509/18

Processo Administrativo nº 01-079.853/18-67.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0018.0300.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Brasil Eventos e Produções Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 2,04%, a partir de 25 de outubro de 2020.

Data da assinatura: 23/10/2020.

Vigência: 25/10/2020 a 24/10/2021.

Valor: R\$ 822.654,00.

Extrato do Contrato n.º 2588/20.

Processo Administrativo nº 01-062.887/20-19.

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2709.0018.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Cálculo Engenharia EIRELI.

Objeto: Serviços de engenharia compreendendo a adequação do sistema de esgoto existente na sede da BHTRANS.

Data da assinatura: 05/11/2020.

Vigência: 05/11/2020 a 04/03/2021.

Valor: R\$ 63.633,44.